



Indicação Nº 6047/2026

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria competente a realização de desassoreamento do córrego localizado na Estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do nº 5655, bem como a execução de serviço de hidrojateamento para desobstrução da tubulação de drenagem existente sob a via, conforme demonstrado nas fotos anexas.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de desassoreamento do córrego localizado na Estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do nº 5655, bem como a execução de serviço de hidrojateamento para desobstrução da tubulação de drenagem existente sob a via, conforme demonstrado nas fotos anexas.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de **desassoreamento do córrego localizado na Estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do nº 5655**, bem como a execução de **serviço de hidrojateamento para desobstrução da tubulação de drenagem que passa sob a via**, em razão das condições precárias atualmente verificadas no local.

Conforme relato dos moradores e vistoria realizada, observa-se grande acúmulo de terra, lama, galhos, vegetação e demais resíduos no leito do córrego, reduzindo significativamente sua capacidade de vazão. Tal situação se agrava durante períodos chuvosos, aumentando o risco de transbordamentos, alagamentos, erosões e danos às propriedades vizinhas, além de comprometer a segurança de pedestres e motoristas que utilizam diariamente a via.

Verificou-se ainda que a tubulação responsável pelo escoamento das águas pluviais sob a rua encontra-se parcialmente ou totalmente obstruída, dificultando a drenagem adequada e contribuindo para o acúmulo de água na região. Dessa forma, torna-se indispensável a utilização de caminhão hidrojato para a limpeza completa da rede, permitindo o restabelecimento de sua plena capacidade de funcionamento.



Importante destacar que a moradora proprietária da área já manifestou autorização para a entrada das máquinas e equipes da Prefeitura, não existindo impedimentos para a execução dos serviços solicitados, o que possibilita uma atuação rápida e eficiente por parte da Administração Municipal.

A realização dessas intervenções contribuirá para a prevenção de enchentes, preservação ambiental do córrego, melhoria do sistema de drenagem urbana, proteção do patrimônio dos moradores e conservação da própria via pública, evitando que problemas de maior complexidade e custo venham a ocorrer futuramente.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida proporcionará à população local, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação dos moradores da região.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de junho de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 6047/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2026. PROTOCOLO 13424/2026 - 03/06/2026 13:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://sive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U2J2-34F5-62XD-5691



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U2U234F562XD5691>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U2U2-34F5-62XD-5691

